



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
PODER LEGISLATIVO  
CAMARA MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 021/2026

**SR. ALLYSSON NORDHAN ALBUQUERQUE DA COSTA BRANDÃO  
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO  
BREJÃO/MA.**

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência que, após ouvido o Plenário, seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, sugerindo que, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura ou órgão competente, seja realizada a **construção de pontos de ônibus escolares cobertos e devidamente estruturados em todo o território do município**, garantindo melhores condições de segurança, conforto e dignidade aos estudantes que utilizam o transporte escolar.

Ressalta-se, de forma especial, a necessidade **urgente** de implantação de um ponto de ônibus escolar na localidade **Placa-40**, tendo em vista a inexistência de estrutura adequada para abrigar os alunos, que atualmente ficam expostos às intempéries climáticas.

### **Justificativa**

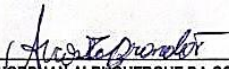
A presente indicação visa assegurar condições mínimas de proteção aos estudantes da rede pública, especialmente aqueles residentes na localidade PLACA-40, que atualmente aguardam o transporte em condições inadequadas, ficando expostos ao sol intenso, à chuva e a outras intempéries.

A ausência de ponto de ônibus apropriado compromete o conforto, a segurança e a dignidade dos alunos, especialmente crianças e adolescentes que dependem diariamente do transporte escolar para acesso à educação.

A construção de estruturas cobertas, com assentos e sinalização adequada, proporcionará melhores condições de espera, contribuindo para a segurança e o bem-estar da população local.

Diante do exposto, a adoção da presente medida revela-se de grande relevância social, razão pela qual se espera o acolhimento desta indicação.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO  
BREJÃO AOS 30 DIAS DE ABRIL DE 2026.**

  
ALLYSSON NORDHAN ALBUQUERQUE DA COSTA BRANDÃO  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA